



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 12151 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

**PROCESSO SEI Nº 0016531-52.2019.6.18.8000**

**Senhor Coordenador de Contratações e Patrimônio,**

Versam os autos de aquisição de fragmentadoras de papel, conforme demanda constante no Doc. SEI 0844474.

As especificações foram ratificadas pela Seção de Administração Predial e Transportes e Seção de Comunicação (Docs. SEI 0844479 e 0844735)

Foi realizada a pesquisa de mercado (Doc. SEI 0844491), com base na qual elaborou-se o Termo de Referência nº 038/2019 (Doc. SEI 0844508). Esclarecemos que não encontramos preços registrados ou contratações públicas similares de outros órgãos da Administração Pública, dado o porte da fragmentadora que esta Administração pretende adquirir. A única licitação encontrada no presente ano com características similares foi o Pregão TRE-AM 03/2019, mas que além de ter ocorrido em prazo superior a 180 dias anteriores à data de pesquisa de preços, foi fracassado para o item fragmentadora. Do mesmo modo, realizamos pesquisa no Painel de Preços, onde não encontramos contratações com as mesmas especificações pretendidas por esta Administração. Realizamos então pesquisa no site Americanas (Doc. SEI 0844487), mas que não foi considerado na pesquisa de preços, uma vez que o prazo de garantia informado no site era de 6 meses, ao passo em que exige-se no Termo de Referência o prazo de garantia de 12 meses, diferença esta que interfere na formação do preço. Deste modo, apresentamos as devidas justificativas quanto às fontes utilizadas para a pesquisa de preços destes autos.

O custo total estimado da aquisição tratada nos autos, caso autorizada o procedimento licitatório pela Administração Superior deste Tribunal, será de R\$ 190.343,30 (cento e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), conforme planilha de formação de preços acostada no Doc. SEI 0845020.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se deu de ordem da Senhora Chefe da Seção de Licitações, tendo em vista não ser possível definir previamente o quantitativo que de fato será demandado pela Administração, de modo que a entrega ocorrerá de acordo com a necessidade do órgão e a disponibilidade de crédito orçamentário.

**Assim, sugerimos o encaminhamento dos autos à Diretoria Geral, em cumprimento do Memorando-Circular nº 4/2019 - TRE/PRESI/DG.**

Teresina, 18 de Outubro de 2019

*Marcos Victor Teixeira Colaço*

*Seção de Licitações e Contratações*

Vistos:

Vivianne Furtado de Carvalho Silva

Chefe da SELIC, substituta.

---

**Ao Gabinete da SAOF**, para ciência e encaminhamento à Diretoria Geral, em cumprimento ao Memorando-Circular n.º 4/2019 - TRE/PRESI/DG.

Teresina (PI), 18 de Outubro de 2019.

**Joziele Coimbra Borges de Andrade**

Coordenadora de Contratações e Patrimônio, substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 18/10/2019, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade, Analista Judiciário**, em 18/10/2019, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0844469** e o código CRC **BAC0D66B**.

0016531-52.2019.6.18.8000

0844469v14

**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**  
**Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças**  
**Coordenadoria de Contratações e Patrimônio**  
**Seção de Licitações e Contratações**

**PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL**

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QNT.	ORÇAMENTOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MEDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MEDIO TOTAL UNITÁRIO (R\$)
				EMPRESAS			
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UNIDADE	8	CASA DAS FRAGMENTADORAS	R\$ 19.800,00	R\$ 19.034,33	R\$ 152.274,64
				EBA OFFICE	R\$ 22.000,00		
				VIP BRAZIL	R\$ 15.303,00		
2	<i>FRAGMENTADORA DE PAPEL Cota exclusiva para ME/EPP do item 01</i>	UNIDADE	2	CASA DAS FRAGMENTADORAS	R\$ 19.800,00	R\$ 19.034,33	R\$ 38.068,66
				EBA OFFICE	R\$ 22.000,00		
				VIP BRAZIL	R\$ 15.303,00		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 190.343,30</b>		

